



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 5.523/2010

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura a Senhora **NATIELLY CREMASCO XAVIER**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, Referência RC-12, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, modificada pela Lei Complementar nº. 37, de 04 de maio de 2009, que “Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências”, conforme processo administrativo nº. 352.589, datado de 21 de dezembro de 2010.

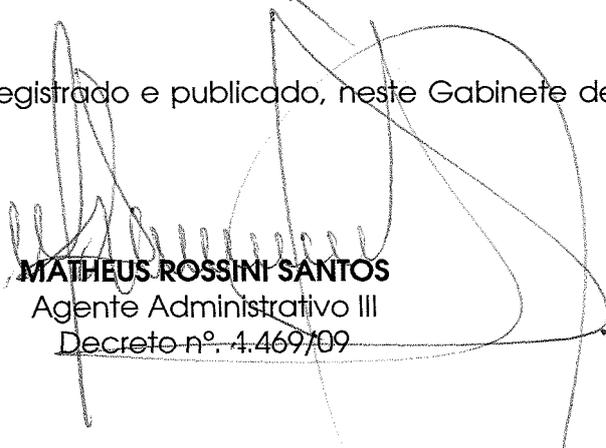
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dez (2010).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

na data supra.

Registrado e publicado, neste Gabinete desta Prefeitura,


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Agente Administrativo III
Decreto nº. 4.469/09